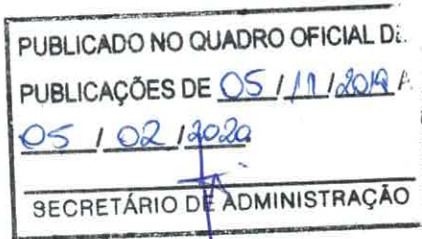




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.759/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2019, no montante de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) na seguinte classificação orçamentária:

03 SECR. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
02 MANUTENÇÃO DO RPPS FAPSDI
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
0050 INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA
2015 MANUTENÇÃO DO RPPS - FAPSDI
3.3.3.9.0.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas _____ R\$ 310,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

03.02.09.0272.0050.2015 MANUTENÇÃO DO RPPS - FAPSDI
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica/1077 _____ R\$ 310,00.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.


JERRI ADRIANI MENEGHETTI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.